DECRETO N. 1.550, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 943.224,15 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme Memorando n. 112/10 – SE e Memorando n. 181/10 - SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 943.224,15 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2049	3.3.90.39	103	R$ 614.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.3.90.39	124	R$ 329.224,15
TOTAL				**R$ 943.224,15**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2050	3.3.50.43	106	R$ 200.774,40
01.08.25	12.3659014.2050	3.3.50.43	127	R$ 742.449,75
TOTAL				**R$ 943.224,15**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município